



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 496/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 12:37
Legislativo - IND 147/2019

INDICAÇÃO Nº 147 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
15 MAIO 2019
LIDO EM PLENÁRIO

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL/VERTICAL, REDUTOR DE
VELOCIDADES, NA MARGEM ESQUERDA DA VIA
URBANA DA BR 153, ENTRE O TREVO DA SAÍDA
SUL E ACESSO AO SETOR MADRI.**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, no intuito de providenciar a construção de Ciclovias, sinalização horizontal/vertical, redutor de velocidades, na margem esquerda da via urbana da Br 153, entre o trevo da saída Sul e acesso ao setor Madri.

JUSTIFICATIVA

"A temática da mobilidade urbana é central nos dias correntes. Diversos estudos apontam para a necessidade de que seja repensado o modo como as pessoas se deslocam em centros urbanos, certo da crescente concentração populacional. Outro fator relevante associado a este quadro é a expansão da frota de veículos, muito propiciada pelo desenvolvimento das nações. Entretanto, o que mais preocupa os especialistas não é os já atravancados sistemas viários das cidades contemporâneas: projeta-se que em 2030 tenhamos uma frota mundial de veículos em circulação que equivalha ao dobro da existente hoje.

Sabedores da grande movimentação existente no trecho supracitado, principalmente no horário de pico, sendo de tráfego de veículos, bicicletas e pessoas que fazem caminhada naquele local, requeremos com extrema urgência, a construção de ciclovias, instalação de sinalização horizontal e vertical e redutores de velocidades.

Com isso, poderemos notar uma considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, reduzindo ainda o risco de acidentes com veículos, pedestres e bicicletas que ali transitam, evitando que fatalidades aconteçam.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

César da Farmácia
Vereador